

COMUNICADO N.º 1/2021 - CAE-BRI/DAE-BRI/DRG/BRI/IFSP

**COMUNICADO N° 020 /2021**

**Assunto:** Chamada Pública para distribuição de kits de alimentos IFSP - Câmpus Birigui -EDITAL DRG/BRI N° 14/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Leia atentamente todas as informações**

Segue a relação dos estudantes que se inscreveram na Chamada Pública para distribuição de kits de alimentos IFSP - Câmpus Birigui (EDITAL DRG/BRI N° 14/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021).

Os estudantes que manifestaram interesse sobre o kit de alimentos deverão **comparecer no Câmpus Birigui nos dias 29/09/2021 ou 30/09/2021**, no horário das 16h30 às 20h00, munidos de **RG ou outro documento com foto**.

Nos casos em que a retirada será realizada por terceiro, este deverá apresentar o documento com foto do aluno no ato da retirada e entregar o ANEXO IA ou IB (impresso ou cópiem uma folha em branco ou folha de caderno) preenchido pelo aluno.

O estudante que não puder ou não tiver condições de ir retirar o “kit”, pessoalmente ou por terceiros, deverá enviar e-mail com o título '**Kit de Alimentos**', e no corpo do e-mail informar o nome do aluno, pontuário e curso para cae.bri@ifsp.edu.br justificando a não retirada.

A ação se trata ao processo de combate ao COVID – 19 e está aparado pela Lei N° 13.979/2020.

Os alunos inscritos receberão um kit de hortifrúti e um kit com seguintes alimentos:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Arroz branco tipo 1	Pacote 5 kg	1 unidade
Feijão Carioca	Pacote 1 kg	2 unidades
Macarrão parafuso	Pacote 500g	4 unidades
Óleo de Soja	Garrafa 900ml	1 unidade
Extrato de tomate	Sache 340g	1 unidade
Biscoito doce sem recheio	Pacote 400g	2 unidades
Sardinha enlatada	Lata 125g	4 unidades
Carne seca	Pacote 400g	1 unidade
Sal iodado refinado	Pacote 1kg	1 unidade
Leite em pó integral	Pacote 400g	1 unidade

Para dúvidas e esclarecimentos enviar mensagem para [cae.bri@ifsp.edu.br](mailto:cae.bri@ifsp.edu.br). O nome do aluno e número do **prontuário** deve ser sempre informado nas mensagens referente ao assunto KIT ALIMENTAÇÃO.

Estudantes inscrito na Chamada Pública - kits de alimentos:

Técnico Concomitante ou Subsequente

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>Prontuário</b>		<b>Prontuário</b>	
<b>1</b>	BI3012263	<b>8</b>	BI3011721
<b>2</b>	BI3011496	<b>9</b>	BI3014711
<b>3</b>	BI3006549	<b>10</b>	BI3014479
<b>4</b>	BI3014592	<b>11</b>	BI3014371
<b>5</b>	BI3014444	<b>12</b>	BI301164X
<b>6</b>	BI3011755	<b>13</b>	BI3011585
<b>7</b>	BI3011771	<b>14</b>	BI3014428

Técnico Concomitante ou Subsequente

**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

<b>Prontuário</b>		<b>Prontuário</b>	
<b>1</b>	BI3014495	<b>4</b>	BI300970X
<b>2</b>	BI3014461	<b>5</b>	BI3009823
<b>3</b>	BI3009696		

Técnico Integrado ao Ensino Médio

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>Prontuário</b>		<b>Prontuário</b>	
<b>1</b>	BI3006247	<b>22</b>	BI3009777
<b>2</b>	BI301083X	<b>23</b>	BI1980238
<b>3</b>	BI3010864	<b>24</b>	BI1980131
<b>4</b>	BI3005925	<b>25</b>	BI3005992
<b>5</b>	BI3006808	<b>26</b>	BI1980122
<b>6</b>	BI300595X	<b>27</b>	BI3011976
<b>7</b>	BI1980343	<b>28</b>	BI3006778
<b>8</b>	BI3006786	<b>29</b>	BI301195X
<b>9</b>	BI3011305	<b>30</b>	BI3010881
<b>10</b>	BI3011623	<b>31</b>	BI3011071
<b>11</b>	BI3011097	<b>32</b>	BI198005X
<b>12</b>	BI3005763	<b>33</b>	BI1980114
<b>13</b>	BI3011372	<b>34</b>	BI3011194
<b>14</b>	BI1980378	<b>35</b>	BI3005739
<b>15</b>	BI1980068	<b>36</b>	BI3005836

<b>16</b>	BI3005917
<b>17</b>	BI3011365
<b>18</b>	BI3005909
<b>19</b>	BI3006263
<b>20</b>	BI1980033
<b>21</b>	BI3011798

<b>37</b>	BI3011828
<b>38</b>	BI3011089
<b>39</b>	BI3011534
<b>40</b>	BI3005691
<b>41</b>	BI1980416

Técnico Integrado ao Ensino Médio			
<b>INFORMÁTICA</b>			
<b>Prontuário</b>		<b>Prontuário</b>	
<b>1</b>	BI3011054	<b>16</b>	BI3006867
<b>2</b>	BI3011143	<b>17</b>	BI3005879
<b>3</b>	BI3005801	<b>18</b>	BI3010783
<b>4</b>	BI3006026	<b>19</b>	BI3011101
<b>5</b>	BI3006077	<b>20</b>	BI3006824
<b>6</b>	BI3011836	<b>21</b>	BI3005682
<b>7</b>	BI3006034	<b>22</b>	BI3006069
<b>8</b>	BI1930095	<b>23</b>	BI1930397
<b>9</b>	BI1930206	<b>24</b>	BI1930265
<b>10</b>	BI3006166	<b>25</b>	BI301102X
<b>11</b>	BI3006093	<b>26</b>	BI1930052
<b>12</b>	BI3005852	<b>27</b>	BI1930087
<b>13</b>	BI3010813	<b>28</b>	BI193029X
<b>14</b>	BI3006859	<b>29</b>	BI1930133
<b>15</b>	BI3011445	<b>30</b>	BI3011887

Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio EJA			
<b>PROEJA</b>			
<b>Prontuário</b>		<b>Prontuário</b>	
<b>1</b>	BI3004406	<b>17</b>	BI300452X
<b>2</b>	BI3006948	<b>18</b>	BI3011381
<b>3</b>	BI3007421	<b>19</b>	BI3011551
<b>4</b>	BI3009076	<b>20</b>	BI3007464
<b>5</b>	BI3007341	<b>21</b>	BI3004511
<b>6</b>	BI3004422	<b>22</b>	BI3007405

<b>7</b>	BI3011674	<b>23</b>	BI3011801
<b>8</b>	BI3004414	<b>24</b>	BI3011682
<b>9</b>	BI3005658	<b>25</b>	BI3011241
<b>10</b>	BI3004457	<b>26</b>	BI3007383
<b>11</b>	BI3004481	<b>27</b>	BI3007413
<b>12</b>	BI3007472	<b>28</b>	BI3004503
<b>13</b>	BI3004309	<b>29</b>	BI3004384
<b>14</b>	BI3004724	<b>30</b>	BI3004708
<b>15</b>	BI3010848	<b>31</b>	BI3004716
<b>16</b>	BI3004287		

Birigui, 21 de setembro de 2021

Edmar Cesar Gomes da Silva  
Diretor Geral

O Decreto Estadual 64.959/2020 estabelece o uso geral e obrigatório de máscaras para o acesso de qualquer pessoa ao campus.



Anexo IA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu (NOME DO DISCENTE), portador da Cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP) do curso (NOME DO CURSO) **nome e constituo como responsável pela retirada do KIT alimentação o (a)** (NOME DO PROCURADOR), portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP), a quem confiro amplos poderes para efetuar a retirada no kit alimentação no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Birigui**. Podendo, para esse fim, assinar documentos solicitados no ato da retirada.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

(assinatura do (a) responsável pela retirada do Kit alimentação)



Anexo IB  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ALIMENTAÇÃO  
MENORES DE IDADE**

Pelo presente instrumento, eu (NOME DO RESPONSÁVEL), portador da Cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP), responsável legal pelo discente (NOME DO DISCENTE) do curso (NOME DO CURSO), **nomeio e constituo como responsável pela retira do KIT alimentação o (a) (NOME DO PROCURADOR)**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP), a quem confiro amplos poderes para efetuar a retirada no kit alimentação no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Birigui**. Podendo, para esse fim, assinar documentos solicitados no ato da retirada.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) responsável pela retirada do Kit alimentação)

Campus Birigui/SP, 21-09-2021

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane Aparecida da Silva, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 21/09/2021 17:47:20.
- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI**, em 21/09/2021 17:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235023  
Código de Autenticação: 70af82ecfb



COMUNICADO N.º 1/2021 - CAE-BRI/DAE-BRI/DRG/BRI/IFSP